Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
05/06/06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 09 /2006

Dispõe sobre a comemoração ao Dia Municipal do Presidente da Associação dos Amigos de Bairro (Líder Comunitário)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de sua atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, anualmente, no dia 10 de março, fará realizar uma sessão solene em comemoração ao "Dia Municipal do Presidente da Associação dos Amigos de Bairro (Líder Comunitário).

Parágrafo único - Caso a solenidade venha a coincidir com dia de Sessão Ordinária, a comemoração dar-se-á no primeiro dia subseqüente.

Art. 2° - Cada Vereador poderá indicar o nome de um homenageado para receber um diploma alusivo a data.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão a conta de verba própria consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de junho de 2006.

Vereador Alfredo Flores Bergamini

APROVADO
POR unanimidade
EM 26/06/06

Justificação:

A Lei n.º 4337, de 17 de outubro de 2005, institui o Dia Municipal do Presidente da Associação dos Amigos de Bairro (Líder Comunitário), por isso achamos por bem instituir esta Sessão Solene para homenagear estes Líderes que trabalham em prol do bem estar da comunidade.